Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.378.680 - RJ (2018/0263653-4)

RELATORA	**:**	**MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A
ADVOGADO	:	GERSON STOCCO DE SIQUEIRA E OUTRO(S) - RJ075970
ADVOGADOS	:	ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS - DF015787
		RODRIGO BEVILAQUA DE MIRANDA VALVERDE - RJ162957
		VALÉRIA NUNES LINS AMANTE - RJ113333

DECISÃO

Nos termos dos arts. 998, do CPC/2015 e 34, IX, do RISTJ, homologo o pedido de desistência recursal formulado pela parte recorrente (fls. 876/877e).

I.

Brasília (DF), 1º de abril de 2019.

MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES
Relatora